



**PREFEITURA MUNICIPAL DI
Estado de São Pau**
Gabinete do Prefeito

LEI N°. 3601/06
ALTERA A
LEI N°. 3574/06
alterada pela 3617/06

LEI N° 3.601, DE 26 DE ABRIL DE 2006.

Altera o inciso II do art. 2º da Lei nº 3.574, de 23 de janeiro de 2006.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Extraordinária realizada no dia 18 de abril de 2006, aprovou Projeto de Lei nº 038/2006, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o inciso II do artigo 2º da Lei nº 3.574, de 23 de abril de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"II – A Prefeitura Municipal de Mococa contribuirá com o valor total anual para o ano de 2006 de R\$ 860.440,00 (oitocentos e sessenta mil, quatrocentos e quarenta reais) a título de subvenção social, nos termos do artigo 16 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 26 de abril de 2006.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

Marcelo Torres Freitas
DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica